



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

# EDITAL

Dr. José Fernandes Estevens, Presidente da Câmara Municipal de Castro Marim, torna público nos termos do artigo 17.º do Decreto-Lei 306/2007 de 27 de Agosto, os resultados obtidos, referentes ao controlo analítico efectuado à água distribuída no Concelho de Castro Marim.

	<b>Publicação Trimestral do Controlo Analítico de Qualidade da Água Distribuída no Concelho de Castro Marim</b>		Município de Castro Marim	
	Altura / Castro Marim / Junqueira / Praia do Cabeço		Trimestre	Ano
			2.º	2011

A qualidade da água fornecida pelo Município de Castro Marim é verificada através de análises periódicas previstas no Programa de Controlo da Qualidade da Água de acordo com o Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de Agosto.

Ponto de Colheita	Praia do Cabeço (Rest. "Sem Espinhas")		Altura (Centro de Saúde)		Castro Marim (Urb. Casas da Audiência - Casa Particular)		Castro Marim (Rest. "O Poço")		Altura (Malhão - Casa Particular)		Junqueira (Taberna "Graça e Gil")		Altura (Junta de Freguesia)		Valores Obtidos	Número Total de Análises		% Análises Realizadas	% Amostras > VP	VALOR PARAMETRICO (VP)
	Nº da Colheita	1	2	3	4	5	6	7	Máximo	Mínimo	Previstas	Realizadas								
Data da Colheita (Mês)	Abril		Abril		Maio		Maio		Maio		Junho		Junho							
Data da Colheita (Dia)	19		19		17		17		17		14		14							
<b>Controlo de Rotina 1</b>																				
Desinfectante Residual (mg/l)	0,5	0,2	0,3	0,4	< 0,2	< 0,2	0,4							5,0	< 0,2	7	7	100	---	---
Escherichia coli (N/100ml)	0	0	0	0	0	0	0							0	0	7	7	100	0	0
Bactérias coliformes (N/100ml)	0	0	0	0	0	0	0							0	0	7	7	100	0	0
<b>Controlo de Rotina 2</b>																				
N.º de colónias a 22º C (N/mi)	12	27	0	0	148	0	0							148	0	7	7	100	---	---
N.º de colónias a 37º C (N/mi)	0	22	0	0	187	6	1							187	0	7	7	100	---	---
Clostridium Perfringens (N/100ml)	0	0	0	0	0	0	0							0	0	7	7	100	0	0
Cheiro (Factor de Diluição)	< 1	< 1	< 1	< 1	< 1	< 1	< 1							< 1	< 1	7	7	100	0	3
Sabor (Factor de Diluição)	< 1	< 1	< 1	< 1	< 1	< 1	< 1							< 1	< 1	7	7	100	0	3
Cor (mg/l)	< 5	< 5	< 5	< 5	< 5	< 5	< 5							< 5	< 5	7	7	100	0	20
Turvação (UNT)	< 0,4	< 0,4	< 0,4	< 0,4	0,5	< 0,4	< 0,4							0,5	< 0,4	7	7	100	0	4
pH (unidades de pH)	7,3	7,9	7,5	7,7	7,7	7,8	7,6							7,9	7,3	7	7	100	0	2500
Conductividade (µS/cm)	190	200	210	230	200	240	200							240	190	7	7	100	0	6,5 ≤ pH ≤ 9,0
Oxidabilidade (mg/l)	1,4	1,6	< 1,0	< 1,0	< 1,0	1,3	< 1,0							1,6	< 1,0	7	7	100	0	5
Azoto Amoniacal (mg/l)	< 0,12	< 0,12	< 0,12	< 0,12	< 0,12	< 0,12	< 0,12							< 0,12	< 0,12	7	7	100	0	0,5
Manganés (µg/l)	7	< 5	< 5	9	< 5	< 5	10							10	< 5	7	7	100	0	50
Alumínio (µg/l)	21	< 20	< 20	< 20	< 20	< 20	23							23	< 20	7	7	100	0	200
<b>Controlo de Inspeção</b>																				
Enterococos		0				0								0	0	2	2	100	0	0
Cálcio		24				27								27	24	2	2	100	---	---
Chumbo		< 5,0				< 5								< 5	< 5	2	2	100	0	25
Cobre		< 0,01				< 0,01								< 0,01	< 0,01	2	2	100	0	2
Dureza Total		85				89								89	85	2	2	100	---	---
Ferro		< 20				< 20								< 20	< 20	2	2	100	0	200
Magnésio		6				5								6	5	2	2	100	---	---
Níquel		< 5				< 5								< 5	< 5	2	2	100	0	20
Nitritos		< 0,1				< 0,1								< 0,1	< 0,1	2	2	100	0	0,5
Hidrocarbonetos aromáticos policíclicos:		< 0,08				< 0,08								< 0,08	< 0,08	2	2	100	0	0,1
- Benzo( b ) fluoranteno		< 0,020				< 0,020								< 0,020	< 0,020	2	2	100	---	---
- Benzo( k ) fluoranteno		< 0,020				< 0,020								< 0,020	< 0,020	2	2	100	---	---
- Benzo( a ) pireno		< 0,0050				< 0,0050								< 0,005	< 0,005	2	2	100	0	0,01
- Benzo( ghi ) perileno		< 0,020				< 0,020								< 0,020	< 0,020	2	2	100	---	---
- Indeno ( 1,2,3-cd ) pireno		< 0,020				< 0,020								< 0,020	< 0,020	2	2	100	---	---
Trihalometanos:		39,4				41,6								41,6	39,4	2	2	100	0	100
- Bromodiorometano		17,1				11,6								17,1	11,6	2	2	100	---	---
- Dibromoclorometano		11				8,88								11	8,88	2	2	100	---	---
- Tribromometano		1,21				1,28								1,28	1,21	2	2	100	---	---
- Triclorometano		10,1				19,8								19,8	10,8	2	2	100	---	---

Com base nas análises efectuadas e nos resultados expostos, conclui-se que a qualidade da água fornecida na Zona de Abastecimento Principal e Zona de Abastecimento de Altura, cumpre com os valores paramétricos fixados de acordo com a legislação em vigor, aplicável à "Água Destinada ao Consumo Humano".

Para constar publica-se o presente edital que vai ser afixado nos locais públicos de costume.

Castro Marim, 26 de Julho de 2011  
O Presidente da Câmara

Dr. José Fernandes Estevens